

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5970/2022

Autoria: Marcos Aparecido Lourençano

Altera dispositivos da Resolução n.º 48, de 25 de agosto de 2014, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia....., decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º....., de autoria do Vereador Marcos Aparecido Lourençano:

Art. 1º. Os incisos XIII e XIV do artigo 2º da Resolução n.º 48, de 25 de agosto de 2014, passam a ter a seguinte redação:

XIII - manter cadastro atualizado de legislação e decisões do Tribunal de Contas relacionadas com as suas funções;

XIV - elaborar relatórios quadrimestrais indicando os pontos a serem observados aos departamentos competentes, de forma clara, sucinta e precisa;

Art. 2º. Insere o § 2º no artigo 5º da Resolução n.º 48, de 25 de agosto de 2014, com a seguinte redação:

§ 2º. Os servidores designados para a função de Controle Interno não poderão compor qualquer outra comissão em atenção ao princípio da segregação de funções.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente/Propositor